

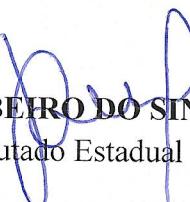


ELDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 MAR 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 MAR 2024 Protocolo: 384/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	384/24 Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Joelso Tavares de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º - Concede e Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Joelso Tavares de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 14 de março de 2024.			
 RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD			



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Nobres Deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Joelso Tavares de Andrade Nascido na cidade de Céu Azul, Paraná em 15 de abril de 1974, casado com Nubia Carina Siqueira há 20 anos também contadora, pai da Isabela de 14 anos e Marina 9 de anos de idade, mora na cidade de Presidente Médici, aqui no Estado de Rondônia há 45 anos.

É bacharel em Ciências Contábeis, graduado pela Universidade Federal de Rondônia UNIR no ano de 2002, pós-graduado em administração e estratégia empresarial, possui mais de 29 anos de experiência profissional como contador.

Fundador da empresa de contabilidade JOELSO ANDRADE CONTABILIDADE ESTRATÉGICA em 1995 onde atua como Diretor Executivo e Cofundador da empresa EFICIÊNCIA FISCAL em 2015 onde atua como Diretor de Tributos. Atuou como professor universitário e de pós-graduação nos cursos de Contabilidade e de Administração de 2002 a 2008.

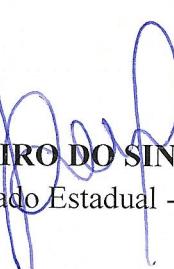
Em sua carreira, teve a oportunidade de participar de grandes projetos, como responsável direto pela reconstrução da estrutura fiscal e implantação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nas Prefeituras de Presidente Médici, Ji-Paraná e Espigão do Oeste.

Prestou consultoria ao SEBRAE-RO no processo de implantação da Lei Geral das Micro e pequenas empresas no Estado de Rondônia, capacitando diretamente mais 40



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD		
<p>prefeituras na estruturação das Compras Governamentais implantadas pela Lei Geral das MEPP destaque especial para a cidade de Ariquemes, RO.</p> <p>Um outro marco importante na sua trajetória foi a presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, em 2018 e 2019, momento memorável para sua carreira profissional. Participando em 2019 participou no Conselho Federal de Contabilidade em Brasília, da comissão de estudos sobre os impactos da tecnologia na contabilidade. Atualmente dedica-se a Deus, à família, ao cuidado com a saúde e à empresa de contabilidade a qual completará no ano 2025 seus 30 anos de atividade.</p> <p>A referida homenagem é de grande importância tendo em vista os relevantes serviços prestados e dedicados ao Estado de Rondônia.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 18 de março de 2024</p> <p> RIBEIRO DO SINPOL Deputado Estadual - PRD</p>		